CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº70/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder à servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, a Sra. LUCIANE MARIA BAGATIM BOSSA, Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), de acordo com o art. 118 da LC nº01/2011, que contabiliza o tempo de serviço sobre qualquer regime de trabalho no Município, que somado ao tempo já alcançado pela servidora, totaliza 10% (dez por cento) a partir do mês de julho do ano em curso, por ter completado 12 (doze) anos de efetivo exercício no cargo em 02/07/2017.

Art.2º- E de acordo com parecer jurídico, seja implantado o valor do adicional, e a título de indenização de janeiro/2019 à julho/2019 em concordância com o art. 17, inciso I da LC nº01/2012, art. 84 e 118 da LC nº01/2011 do Estatuto do Servidor Público de Apucarana.

Art.3º- Revogar as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 22 de agosto de 2019.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se